

# Texto do acordo da reforma agrária pode ir a votação

Janio de Freitas

## Os contra a lei

Assim como seus argumentos para suspensão da URP o expuseram ao desafio de comprovações que não foi capaz de oferecer, o ministro Mailson da Nóbrega não seria capaz de comprovar, agora, a necessidade de demissão de 80 a 100 mil funcionários, para compensar a reposição da URP pela Justiça. Não havia antes e não há, agora, qualquer estudo a respeito. Os números foram obviamente sacados pelo seu valor dramático, porque o total dependeria de fatores decisivos, que o ministro e o governo ignoram. Como, por exemplo os níveis salariais em que houvesse maior possibilidade de demissões sem afetar a máquina governamental.

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel, mais uma vez levantou o véu de pretensão que encobre a pouca seriedade e a muita arbitrariedade que caracterizam os tecnocratas gerados no útero do regime militar. Ao lembrar que nenhuma política salarial pode ignorar a existência de uma legislação trabalhista e da Justiça do Trabalho, Pimentel desnudou a incompetência dos economistas-tecnocratas para conciliar sua atividade com os pressupostos institucionais e legais, bases de regulação da vida social e das relações entre Estado e sociedade.

Não é só o ministro da Fazenda, porém, que a Justiça do Trabalho está dando uma lição e lhe impondo o dever mínimo de sujeitar sua ação aos princípios da cidadania e da lei. O decreto de suspensão da URP leva, acima da assinatura coadjutora de Mailson da Nóbrega, a do responsável pela decisão de adotar a medida — José Sarney. O qual dispõe de um consultor-geral da República para atender a dúvidas ou desconhecimentos em relação à propriedade legal e institucional das medidas de governo.

Todo ato é fiel a seu autor ou autores, no entanto. E assim se compreende que sejam necessárias explosões de exaltação, greves, mais abalos à economia já anêmica, mobilização de militares, e aí por diante, para que o governo seja enquadrado na lei. Pela Justiça.

Mas demitidos são apenas funcionários que reagiram à usurpação de um direito reconhecido pela Justiça.

### Antidemocracia

A abertura do PDT a práticas de democracia interna, insinuada com a aprovação de Leonel Brizola ao propósito do deputado Roberto D'Ávila de disputar, com Marcelo Alencar, a indicação pedetista para candidato a prefeito do Rio, está na iminência de reproduzir, até na duração, a abertura "lenta, gradual e segura" do regime militar. Ou seja, ficar para o futuro incerto, à espera de uma crise sem outra saída.

Adeptos de Marcelo Alencar, o qual já expôs à Folha sua aversão ao exercício democrático da disputa, reuniram-se com Brizola no início da semana e o pressionaram para retirar a aprovação ao propósito de D'Ávila. No mesmo dia, em conversa com jornalistas, Brizola já emitia sinais de que começava a manobra para ceder às pressões.

A mais recente pesquisa, encomendada pelo Partido Liberal, sobre as possibilidades de todos os postulantes à prefeitura do Rio, indica que Marcelo Alencar, já em campanha há um ano, tem maior rejeição no eleitorado do que D'Ávila. E este, que nem iniciou o trabalho de candidato fora do partido, situa-se entre todos os pretendentes como o único capaz de enfrentar o deputado Alvaro Valle, do PL, com quem empata no índice de aceitação pelo eleitorado.

Dois argumentos são utilizados contra Roberto D'Ávila. O primeiro diz que duas candidaturas propostas à convenção rachariam o partido. O que, a ser verdadeiro, estaria proclamando a fragilidade do PDT, do seu teor democrático e o da sua liderança. O outro sustenta que D'Ávila é muito jovem e pode esperar. A democracia também, pelo visto.

### Outros efeitos

Pode não ser medicamente excepcional, mas "de rotina" também não é a série de exames que o presidente Sarney vem fazendo em Brasília e hoje amplia em S. Paulo.

Íntimos de Sarney há algum tempo fazem referências a certas manifestações orgânicas muito claras nele e intensificadas nos últimos dois meses, que supõem provenientes da tensão provocada pela batalha do mandato.

Da Sucursal de Brasília

O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), afirmou ontem que poderá tomar como base o texto do acordo que quase foi fechado na quinta-feira entre o Centrão e a liderança do PMDB sobre o capítulo da reforma agrária para apresentar um novo texto para votação. Cabral tem prazo até as 21 horas de hoje para concluir a proposta e tirar o plenário do "buraco negro" (as propostas do Centrão e da Comissão de Sistematização foram rejeitadas e não há outro texto-base para ser votado).



Pelo texto de quinta-feira, a propriedade produtiva é considerada "insusceptível de desapropriação", exceto quando não cumpre sua "função social", segundo critérios definidos em lei. Os pequenos e médios proprietários rurais (as dimensões das áreas também serão definidas em lei) também ficam excluídos da desapropriação. O acordo não foi fechado devido à discordância do deputado José Lourenço (PFL-BA) e Guilherme Afif Domingos (PL-SP). A liderança do PMDB, os partidos de esquerda e Cabral, na quinta-feira, votaram contra a proposta do Centrão e da própria Sistematização para forçar o "buraco negro" e poder, agora, reapresentar o texto do acordo.

Além de Cabral, grupos de 280 constituintes ou mais (confirmados por meio de assinaturas), poderão apresentar propostas. O Centrão, de um lado, e o PMDB e os partidos de esquerda de outro, mobilizaram-se ontem, durante todo o dia, para conseguir as assinaturas. Cabral passou o dia em conversas com líderes do Centrão, com os deputados José Lins (PFL-CE) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG), e do PMDB, principalmente com o senador Mário Covas (SP).

Covas afirmou que o PMDB sus-



Constituintes discutem o texto alternativo para a reforma agrária no gabinete do relator Bernardo Cabral.

tentará o texto de quinta-feira. "Finalmente, conseguiu o apoio de dez partidos", disse. O relator-adjunto, senador José Fogaça (PMDB-RS), confirmou a possibilidade de Cabral se basear no acordo, lembrando que o relator, em plenário, manifestou-se favorável aos termos da proposta.

Um dos negociadores do PMDB, o deputado Vicente Bogo (RS), disse, porém, que solicitaria a Cabral algumas "mudanças estratégicas" em relação ao texto do acordo.

Segundo Bogo, se Cabral e PMDB tiverem a mesma proposta, o Centrão poderá votar a supressão da ressalva sobre a função social da propriedade, estipulando simplesmente que a propriedade produtiva não pode ser desapropriada em hipótese alguma, a principal reivin-

dicação do grupo mais conservador nas negociações.

A alternativa, conforme Bogo, seria Cabral retirar de seu texto a propriedade produtiva como "insusceptível de desapropriação" e transportar o trecho da função social para outro artigo.

O Centrão também dedicou seu dia à coleta de assinaturas para a emenda coletiva. Assim como no PMDB seus líderes afirmavam que as listas já passavam dos 200 nomes. A proposta do Centrão diverge da defendida pelo PMDB e partidos de esquerda no ponto fundamental, propriedade produtiva. Nos casos em que a função social não for cumprida, o proprietário sofrerá sanções em lei e terá prazo para cumprir as determinações legais. A

propriedade, no entanto, estará livre de desapropriação para a reforma agrária. Houve mais de 40 sugestões sobre o tema no Centrão e o texto final será redigido pelos deputados Bonifácio de Andrada e Paes Landim (PFL-PI).

Ontem, durante almoço, Cabral, o presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e os relatores-adjuntos José Fogaça, Antonio Carlos Konder Reis (PDS-SC) e Adolpho de Oliveira (PL-RJ) definiram o mecanismo de votação, que iniciará às 14h30 da próxima terça-feira. Em primeiro lugar, será apreciado o texto de Cabral. Aprovado, com mais de 280 votos, passará a valer. Caso contrário, será votada a emenda coletiva que obtenha maior número de assinaturas.

## Sem acordo, tema pode sair do texto da nova Constituição

Da Sucursal de Brasília

O regimento interno do Congresso constituinte determina que o relator da Comissão de Sistematização deverá apresentar um texto alternativo nos casos em que nenhuma proposta sobre um capítulo alcance os 280 votos da maioria absoluta em plenário, configurando a situação conhecida como "buraco negro". Este texto do relator, além de outros que consigam o mínimo de 280 assinaturas, serão votados e passará a valer a redação que obtiver a maioria absoluta. A partir daí, no entanto, o regimento é omissivo. Nada consta sobre a possibilidade de persistir o impasse.

Neste caso, está caracterizado um "vazio constitucional", diz o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), um dos principais regimentalistas do Congresso. Na prática, o tema que não obtiver maioria absoluta ficará de fora da nova Constituição, sendo regulado por lei ordinária.

No caso da reforma agrária o vazio ocorrerá se a proposta do relator Bernardo Cabral, a do PMDB e partidos de esquerda e ainda a do Centrão, a serem apresentadas hoje, obtiverem cada uma menos de 280 votos. "Existe um risco em rejeitar o texto do relator", alertou ontem o senador José Fogaça (PMDB-RS), relator adjunto. "O melhor é aprovar o texto e, depois, quem quiser tenta modificá-

lo com pedidos de destaque para votação".

### Emendas individuais

O líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP), também concorda que existe o risco do vazio constitucional, mas lembra que antes disto serão votadas as emendas individuais já apresentadas que, se aprovadas, valerão como o capítulo da reforma agrária. Na opinião do jurista Miguel Reale Júnior, assessor da presidência do Congresso constituinte, haverá entendimento para a maior parte do texto, ficando a possibilidade de cair no vazio constitucional apenas para a polémica central: a da desapropriação de propriedades produtivas. Neste caso, o assunto passaria a ser regulado pelo atual Estatuto da Terra, de fins de 1964, que subordina a propriedade à sua função social, ao contrário do que pretende o Centrão.

O vazio constitucional para todo o capítulo também não interessa à esquerda, porque o plenário já definiu que as desapropriações de imóveis serão indenizadas em dinheiro, "salvo nos casos previstos nesta Constituição". Assim, se não houver um capítulo especial sobre a reforma agrária (onde se determina a indenização em títulos especiais da dívida pública), o governo seria obrigado a pagar em dinheiro qualquer desapropriação inviabilizando, na prática, a reforma agrária.

## Sistematização "copia" a lei de 64

Da Redação

O Estatuto da Terra — lei 4.504, sancionada em 30 de novembro de 1964, durante o governo Castelo Branco, o primeiro depois do Movimento de 64 — e o texto da Comissão de Sistematização sobre reforma agrária apresentam semelhanças. O Estatuto da Terra procura definir os princípios e as diretrizes para a promoção da reforma agrária no país e, quando de sua publicação, pretendia assegurar a todos "a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social" (art. 2º, caput).

Determinava que a função social de uma propriedade rural seria cumprida quando, simultaneamente, favorecesse o bem-estar de proprietários e trabalhadores nela instalados, fosse produtiva, assegurasse a preservação dos recursos naturais e

cumprisse as justas relações de trabalho entre proprietários e trabalhadores rurais.

As terras a serem desapropriadas seriam pagas, segundo o Estatuto da Terra, através de títulos especialmente criados, os Títulos da Dívida Agrária (TDAs), 80% deles resgatáveis imediatamente.

O texto aprovado pela Sistematização aproveita quase que integralmente os quatro princípios de função social definidos no Estatuto da Terra. Apenas a expressão "níveis satisfatórios de produtividade" foi substituída pela "racionalmente aproveitada".

O texto restringe às desapropriações aos latifúndios. As indenizações, segundo a Sistematização, seriam também pagas através dos TDAs, com resgate a partir de dois anos de suas emissões. As benfeitorias seriam pagas em dinheiro.